INDICAÇÃO Nº 577/2015

Implantação de semáforo para pedestres no cruzamento da Rua Piratini com a Rua Almirante Barroso, nas proximidades do Colégio Estadual Luiz Augusto Morais Rego.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado semáforo para pedestres no cruzamento da Rua Piratini com a Rua Almirante Barroso, nas proximidades do Colégio Estadual Luiz Augusto Morais Rego.

Como todos conhecem existem semáforos nessas vias a fim de organizar o trânsito do referido local, porém, nos últimos dias este vereador vem sendo procurado por professores, alunos, pais e funcionários do colégio, solicitando a adaptação dos semáforos existentes, visando suportar um semáforo de pedestres, já que no local o movimento de transeuntes durante o horário de entrada e saída do colégio é bastante grande, e nas redondezas há pontos de ônibus.

A colocação deste semáforo para pedestres é de grande importância para este local, evitando assim acidentes e auxiliando ainda mais no trânsito dos alunos.

Portanto, como acima exposto, solicita-se que a referida adaptação seja realizada.

SALA DAS SESSÕES, 11 de novembro de 2015.

ADEMIR PALUDO